



Ata da decima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amauri Lovato, Denys Moraes, Rodrigo Pavoni, Nilson Guimarães, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Polaco, Paulão, Wallison Romero, Amarildo Portes e Roque Luiz. Ausência justificada do Vereador Cezar Manfron, "cirurgia no braço". Excelentíssimo Presidente Claudinho Zoinho, deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretario Vereador Denys Moraes à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Revoga o inciso II do Art. 77- A, da Lei Municipal nº 865/2001 de 14 de dezembro de 2001, ante a inconstitucionalidade da participação como membros de Conselhos Municipais, os integrantes do Poder legislativo". Indicação nº 096/2023 e 097/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Purkote. Indicação nº 098/2023 e 099/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Indicação nº 100/2023 e 101/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Indicação nº 102/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Indicação nº 103/2023 e 104/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Ofícios nº 026/2023 e 027/2023 ambos do SIMPROSMAT Sindicato dos Professores e Servidores Municipais de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Pronunciamento do Vereador: Manoel Franco e da Senhora Benedita I dos Santos indicada como representante do Sindicato, que questionou a tramitação dos Projetos de leis nº 010/2023 e 011/2023 de iniciativa do Executivo Municipal onde Cria a Guarda Municipal e os Cargos Necessários ao funcionamento da mesma. O Senhor Presidente deu continuidade ao Grande Expediente. Única Discussão e Votação dos Projetos. Projeto de Lei nº 032/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Da denominação a logradouro publico que se especifica". "Altera o Art. 1º da Lei nº 2218 de 01 de dezembro de 2020". Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte sumula: "Da denominação a próprio publico que especifica". Colocados em Discussão não houve manifestação. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Solicitado a Dispensa da Redação Final pelos autores dos Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal em tramite foram acompanhados por todos os Pares. Primeira Discussão e Votação dos



Projetos de Lei Complementar. Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Autoriza a criação da Guarda Municipal no Município de Almirante Tamandaré e dá providencias correlatas". Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Acrescenta sobre a Lei Complementar n. 20, de 11 de novembro de 2011. A criação do cargo de GUARDA MUNICIPAL, e estipula a progressão vertical, escolaridade, atribuições, carga horaria e vencimentos do cargo de Guarda Municipal, inclui vagas e dá outras providencias". Colocados em Discussão houve a manifestação do Vereador Aldnei Siqueira solicitando Vistas ao Projeto de Lei nº 010/2023 colocado o Pedido de Vistas em deliberação do Plenário foi Rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) favoráveis, diante do exposto seguiu para tramitação o referido Projeto de Lei, em Discussão os Vereadores: Ferrugem, Wallison Romero, Polaco, Amauri Lovato, Nilson Guimarães, Amarildo Portes, Paulão, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Walter Purkote, Denys Moraes, Aldnei Siqueira e Claudinho Zoinho. Colocados em Votação Nominal foram aprovados por unanimidade. Presidente Claudinho Zoinho deixou a palavra livre fazendo uso os Vereadores: Nilson Guimarães, Amarildo Portes, Paulão, Denys Moraes, Polaco, Wallison Romero e Aldnei Siqueira que pediu para constar em Ata sua indicação Verbal para que sejam realizadas a Manutenção da Iluminação Publica no Bairro Jardim Belizaria. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 de maio de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretario, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Cezar Manfron

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Manoel Franco

Nilson Guimaraes

Paulão

Polaco

Roque Luiz

Rodrigo Pavoni

Walter Purkote

Wallison Romero